MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 840 DE 04 DE ABRIL DE 2017

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM DESPESAS DE VIAGENS DOS MOTORISTAS"

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e eu, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2017, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para acobertar as despesas de restituição de gastos com despesas de viagens de motoristas, na dotação abaixo especificada:

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	02.01	Prefeitura Municipal	
Subunidade	02.01.01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0265	Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade	2.005	Manut. Despesas do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa	33909300	Indenizações e Restituições	2.000,00
Subunidade	02.01.02	Secretaria Geral	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa	0104	Secretaria Geral	
Projeto/Atividade	2.006	Manut. Despesas Serviços Secretaria	
Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
Unidade	02.03	Serviço Municipal de Educação	
Subunidade	02.03.03	Serviço Municipal de Transporte Escolar	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0115	Transporte Escolar	
Projeto/Atividade	2.036	Manut.Desp.Transporte Escolar – Rec.Educação	
Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
Unidade	02.04	Serviço Municipal de Saúde	
Subunidade	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0130	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2.220	Manut.Desp.Assistência Médica Ambulatorial	
Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
Subunidade	02.04.03	Serviço Municipal de Transporte de Pacientes	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0130	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2.165	Manut. Despesas de Transporte de Pacientes	

Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	45.000,00
Unidade	02.05	Serviço Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Subunidade	02.05.01	Serviço Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0149	Administração Obras Públicas	
Projeto/Atividade	2.064	Manut.Desp. Serviço Obras Públicas	
Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
Unidade	02.07	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
Subunidade	02.07.01	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
Função	26	Transporte	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0223	Administração Estradas de Rodagem	
Projeto/Atividade	2.075	Manutenção das Despesas Estradas de Rodagem	
Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
Unidade	02.09	Serviço Municipal de Assistência Social	
Subunidade	02.09.01	Serviço Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0224	Administração Assistência Social	
Projeto/Atividade	2.085	Manut. Desp. Adm. Assistência Social	
Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	2.000,00

TOTAL GERAL	**67.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Unidade	02.06	Encargos Especiais	
Subunidade	02.06.01	Encargos Especiais em Geral	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	061	Ação Judiciária	
Programa	0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0.012	Manut.Desp.Precatório – Pequenos Valores	
Natureza da Despesa	339091.00	Sentenças Judiciais	10.000,00

Unidade	02.09	Serviço Municipal de Assistência Social	
Subunidade	02.09.01	Serviço Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0224	Administração Assistência Social	
Projeto/Atividade	2.085	Manut. Desp. Admin. Assistência Social	
Natureza da Despesa	319004.00	Contração Por Tempo Determinado	10.000,00

Unidade	02.09	Serviço Municipal de Assistência Social
Subunidade	02.09.01	Serviço Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0224	Administração Assistência Social

Projeto/Atividade	2.085	Manut. Desp. Admin. Assistência Social	
Natureza da Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
Unidade	02.09	Serviço Municipal de Assistência Social	
Subunidade	02.09.02	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0158	Gestão da Assistência Social	
Projeto/Atividade	2.206	Manutenção da Despesa Casa Lar	
Natureza da Despesa	334041.00	Contribuições	20.000,00
Unidade	02.04	Serviço Municipal de Saúde	
Subunidade	02.04.03	Serviço Municipal de Transporte de Pacientes	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0130	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2.165	Manut. Despesas de Transporte de Pacientes	
Natureza da Despesa	339014.00	Diárias – Pessoal Civil	17.000,00
TOTAL GERAL			**67.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, às autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Capela Nova-MG, 04 de abril de 2017

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
Prefeito Municipal